



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.552 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 21 de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal JUNIOR CESAR DUARTE, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 05-10-2014 a 04-10-2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
